

POLÍTICA DE RESILIÊNCIA OPERACIONAL

Atualizada em 13 de outubro de 2026.

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Sociedade**”) tem o poder de elaborar, avaliar e revisar, constantemente, o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade, bem como aprovar e atualizar as políticas que contêm as diretrizes que regem a atuação da Sociedade e informam, ainda, no que for aplicável, as políticas que, no exercício de sua autonomia societária, resolvam aprovar das sociedades que integram o grupo, cuja entidade controladora é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (as “**Controladas**” e o “**Grupo Neoenergia**”).

No exercício dessas competências e no âmbito da legislação, do *Estatuto Social* da Sociedade e do *Propósito e Valores do Grupo Iberdrola* (o “**Propósito e Valores**”), o Conselho de Administração aprova esta *Política de Resiliência Operacional* (a “**Política**”), que respeita, desenvolve e adapta, em relação à Sociedade, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade do Grupo Iberdrola* (os “**Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade**” e o “**Grupo**”, respectivamente).

Por meio desta Política, a Sociedade confirma, como provedora de serviços essenciais e como proprietária de infraestruturas críticas, seu compromisso com a excelência em termos de continuidade de negócios e atividades.

1. Âmbito de aplicação

Esta Política é aplicável à Sociedade. Não obstante, inclui princípios que complementam, no âmbito da resiliência operacional, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade*. Nessa medida, os princípios desta *Política* informam as ações e os normativos específicos das Controladas, observadas suas competências e sua autonomia nesta matéria.

Estes princípios deverão nortear também, quando aplicável, a atuação do Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo Neoenergia.

A Sociedade promoverá o alinhamento dos normativos das sociedades das quais participe, mas que não façam parte do Grupo Neoenergia, bem como das *joint ventures*, associações temporárias e demais entidades nas quais assuma a gestão, com os princípios contidos nesta *Política*.

2. Finalidade

A finalidade desta *Política* é estabelecer os princípios de atuação em termos de resiliência operacional, a fim de ter as capacidades adequadas para lidar de maneira robusta, consistente, planejada e coordenada com situações imprevistas de natureza adversa, internas ou externas, que possam envolver perturbação ou alteração nas operações normais da Sociedade e, na medida aplicável, nas outras empresas do Grupo. O objetivo desta resposta será minimizar o impacto ou efeito negativo desses eventos tanto quanto possível, mantendo operações e processos prioritários em níveis previamente definidos, recuperando uma situação de estabilidade no menor tempo possível e tirando conclusões que fortaleçam a capacidade de adaptação e melhorias diante dos eventos futuros.

Além disso, a Política estabelece os princípios a serem seguidos pelo modelo de resiliência operacional do Grupo (o “**Modelo de Resiliência Operacional**”) e confirma enquanto prestadora de serviços essenciais e, quando apropriado, enquanto proprietária de infraestruturas críticas, seu firme compromisso com a excelência em termos de continuidade de negócios e atividades, garantindo, em todos os momentos, que as ações em termos de resiliência operacional estejam em total conformidade com a regulamentação aplicável e com o Sistema de Governança e Sustentabilidade.

3. Princípios de atuação

A Sociedade assume e promove os seguintes princípios de atuação, que devem reger suas atividades em termos de resiliência operacional:

- a) Avaliar e identificar periodicamente os processos prioritários de negócios para todas as organizações, juntamente com seus recursos associados e seus requisitos de resiliência operacional, com base em critérios homogêneos, a fim de preservá-los contra situações adversas que possam afetá-las.
- b) Ter as capacidades adequadas de resposta e gestão de crises para lidar de forma robusta com situações adversas e crises que possam afetar as operações prioritárias da Sociedade, bem como gerenciar adequadamente os riscos de resiliência, de acordo com a Política de Segurança, as Bases Gerais de Controle e Gestão de Riscos do Grupo Iberdrola e o Diretrizes e limites de risco de segurança e resiliência.
- c) Revisar, atualizar e testar periodicamente planos de resposta e gerenciamento de crises para verificar sua eficácia e validade, além de identificar deficiências e oportunidades de melhora e extrair lições aprendidas.
- d) Definir e implementar, por meio do Modelo de Resiliência Operacional, uma prática formal, recorrente e mensurável que estabeleça, para cada nível da organização, as capacidades adequadas de resiliência operacional, bem como os papéis, as responsabilidades e os recursos necessários para

implementar tais capacidades, de acordo com os padrões de mercado e as melhores práticas.

- e) Avaliar e monitorar periodicamente o nível de implementação e eficácia do Modelo de Resiliência Operacional, identificando suas deficiências e oportunidades, e promovendo sua melhoria contínua.
- f) Promover um nível adequado de educação, treinamento e conscientização em todos os níveis da organização no campo da resiliência operacional.
- g) Manter uma coordenação adequada entre as divisões das empresas do Grupo que receberam responsabilidades em termos de resiliência operacional, riscos e conformidade interna.
- h) Monitorar regularmente o contexto interno e externo, incluindo a evolução de ameaças, vulnerabilidades, dependências críticas, capacidades internas e mudanças tecnológicas, regulatórias, sociais, econômicas ou competitivas que possam afetar a resiliência operacional.
- i) Documentar incidentes relevantes, testes e exercícios de simulação, avaliar as causas e impactos dos incidentes, extrair as lições aprendidas e definir ações corretivas para todos eles.
- j) Identificar partes interessadas relevantes em termos de resiliência operacional e considerar suas necessidades, expectativas e requisitos, de acordo com as disposições da Política de Relações com Partes Interessadas e do Modelo de Resiliência Operacional.
- k) Alocar recursos adequados para exercer as funções e responsabilidades estabelecidas no Modelo de Resiliência Operacional e nos planos de resiliência operacional.
- l) Promover a integração da resiliência operacional nas iniciativas da Companhia desde suas fases inicial e de projeto e, por padrão, coordenado com gestão de riscos, segurança, cibersegurança e tecnologias digitais.

a)

4. Coordenação em nível de Grupo: o *Modelo de Resiliência Operacional*

A Diretoria de Recursos (ou a gestão que assume seus poderes a qualquer momento), por meio da Comissão de Segurança, Resiliência e Tecnologias Digitais (ou da comissão que assume seus poderes a cada momento), revisará periodicamente o Modelo de Resiliência Operacional, que foi elaborado de acordo com os Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade do Grupo Iberdrola e as disposições desta Política.

O Modelo de Resiliência Operacional estabelecerá critérios e práticas comuns para ação, coordenação, monitoramento e supervisão, respeitando em todos os casos a autonomia das empresas do Grupo, o que lhes permite responder aos princípios de ação incluídos nesta Política, definindo os papéis e responsabilidades, bem como as regras, programas, guias e procedimentos necessários para que as empresas do Grupo possuam das habilidades adequadas para desenvolver a capacidade de resiliência operacional de forma contínua, formal, homogênea, sistemática e mensurável, alinhada com os padrões e melhores práticas de reconhecimento geral no campo.

O Modelo de Resiliência Operacional permite que a Sociedade e as demais empresas do Grupo apoiem os objetivos estratégicos e a imagem da marca do Grupo, protejam sua reputação e credibilidade, reduzam os impactos de eventos disruptivos, protejam vidas, propriedades e capital natural, além de manterem uma gestão proativa e eficiente de riscos, e ao mesmo tempo, garantir o cumprimento, entre outros aspectos, de suas responsabilidades como provedores de um serviço essencial como o fornecimento de eletricidade e, quando apropriado, em sua função de proprietários de infraestruturas críticas.

Para isso, o Modelo de Resiliência Operacional deve estabelecer, pelo menos, os seguintes aspectos:

- a) Analisar regularmente as atividades e processos das diferentes áreas corporativas e de negócios e estabelecer seu nível de prioridade sob a perspectiva da resiliência operacional.
- b) Definir planos de resposta para situações adversas, que sejam apropriados de acordo com sua natureza e gravidade, incluindo procedimentos gerais de resposta a incidentes, bem como planos específicos de continuidade de negócios e gestão de crises, que estabelecem as estruturas organizacionais necessárias, os critérios e procedimentos a serem seguidos, bem como os recursos para executá-los.
- c) Definir e executar testes e exercícios de simulação dos planos de resposta, identificando deficiências e oportunidades e tirando conclusões.
- d) Avaliar e supervisionar periodicamente o nível de implementação e eficácia do Modelo de Resiliência Operacional.
- e) Identificar requisitos legais ou regulatórios no campo da resiliência operacional e validar sua cobertura e conformidade.

f) Estabelecer mecanismos de acompanhamento e supervisão da implementação do Modelo de Resiliência Operacional na Sociedade e estabelecer funções de resiliência nesses níveis.

O Modelo de Resiliência Operacional deverá incorporar métricas e indicadores de monitoramento alinhados com as Diretrizes e Limites de Risco de Segurança e Resiliência, incluindo, quando aplicável, indicadores de avaliação de processos, definição e teste de planos, exercícios de crise, riscos relevantes pendentes de mitigação e incidentes relevantes.

Com base nas disposições do Modelo de Resiliência Operacional, cada empresa do Grupo elaborará seus respectivos planos de resiliência operacional, que incluirão os detalhes das tarefas a serem realizadas em cada ano, a fim de implantar, implementar e executar efetivamente o Modelo de Resiliência Operacional, aplicando-o em cada uma de suas áreas para o escopo definido em cada caso.

Da mesma forma, a Comissão de Segurança, Resiliência e Tecnologias Digitais (ou a comissão que, a qualquer momento, assumir seus poderes) coordenará com os comissões correspondentes das empresas ou, quando aplicável, com a Superintendência de Segurança e Resiliência Corporativa (ou a gestão que, a qualquer momento, assumir seus poderes) para garantir a preparação da em cada empresa do Grupo, de seus respectivos planos de resiliência operacional, bem como para o monitoramento da execução desses planos e das práticas e gestão de riscos em termos de resiliência operacional em suas respectivas áreas de competência.

A Comissão de Segurança, Resiliência e Tecnologias Digitais (ou a comissão que, a qualquer momento, assumir seus poderes) monitorará o status do Modelo de Resiliência Operacional e seu grau de implementação em nível de Grupo.

5. Implementação e acompanhamento

Para a implementação e acompanhamento do disposto na presente *Política*, bem como para a implementação e monitoramento do *Modelo de Resiliência Operacional*, o Conselho de Administração conta com a Diretoria Executiva de Recursos (ou a área que, a qualquer momento, assumir as suas funções) e com a Comissão de Segurança, Resiliência e Tecnologias Digitais (a comissão que assumir as suas funções), que estabelecem os procedimentos periódicos de acompanhamento e de comunicação aos órgãos de governança.

* * *

Esta Política foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 29 de maio de 2024 e modificada pela última vez em Reunião do Conselho de Administração em 13 de outubro de 2026.